

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



V.T.A. CONT. 248/130 ASSOCIAÇÃO
REABILITAR Nº 215/18

Registrado Lv. Nº 11 Fls. 81

Em, 28 / agosto / 18

mmmmmm

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 248/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Pedro Freitas, Centro Administrativo, Bloco “A”, em Teresina – PI, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde **FLORENTINO ALVES VERAS NETO**, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, portador do RG nº 986.996 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.448.113-00; e **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Organização Social qualificada pelo Decreto Estadual nº 12.286, de 29/06/2006, e declarada pelo Poder Público Estadual e Municipal como de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº 07.995.466/0001-13, situada na Av. Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por seu Presidente, o senhor **BENJAMIM PESSOA VALE**, Superintendente Executivo, o senhor **FRANCISCO JOSÉ ALENCAR**, brasileiro, casado, CPF nº 396.380.573-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 16, bairro Macaúba, nesta capital, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 248/2013, cujo objeto é estabelecer parceria entre as partes para o fomento, operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, especialmente referente à habilitação, reabilitação e readaptação, com base na pactuação de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal e equânime a todos os usuários deste serviço, como seja:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO Nº 248/2013 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do fim da vigência, qual seja **29.08.2018**. Assim, o prazo de vigência será até **29.08.2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSO

O presente termo aditivo terá como fonte:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIA	17	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101	101
FUNÇÃO	0003	0003
PROGRAMA	1148	1148

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216.1583
www.saude.pi.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO



SUBFUNÇÃO	10	10
NATUREZA DA DESPESA	301	301
AÇÃO (PROJ/ATIV/OP.ESP)	33.50.41	33.50.41
SUBELEMENTO	01	01
FONTE DE RECURSO	113	100

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O presente termo aditivo fica vinculado ao **Processo AA.900.1.009488/18** e tudo o que nele consta.

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 28 de agosto 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário Estadual da Saúde
CONTRATANTE

BENJAMIM PESSOA VALE
Presidente da Associação Reabilitar

DT ACONT. 248/130/ASSOCIAÇÃO
REABILITAR Nº 215/18
Registrado Lv. Nº 11 Fls. 81
Em, 28 / agosto / 18
M. M. M. M.

FRANCISCO JOSÉ ALENCAR
Superintendente Executivo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 052/2018
PROCESSO Nº. 29/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 20.000m² em revestimento asfáltico com execução de uma camada de CBUQ nas ruas Joaquim Bezerra, Antônio Bezerra, Travessa Pedro Bezerra, Sobradinho, Do Mercado, Projetada 01, São Francisco, Senador Helvidio Nunes, Largo São José e Avenida Central do Município de São José do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/09/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 992.980,00. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 577



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.004451/18-80
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 213/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 179/18.
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTYS/A
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0817326-37.2018.8.18.0140.
OBJETO: Aquisição de 16 (dezesseis) frascos de BRENTUXIMABE VEDOTINA 50MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, para a paciente ANA PAULA PEREIRA DA SILVA CARVALHO.
VALOR: R\$ 211.827,84 (Duzentos e Onze Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2018
DATA DO REGISTRO: 28/08/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Florentino Alves Veras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, representada pelo Sra. Roselei Krasniewicz - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 248

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 215/18 AO CONTRATO Nº 248/2013.	
Processo	AA.900.1.009488/18-56.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO- ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratado	07.995.466/0001-13.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 248/2013, cujo objeto é estabelecer parceira entre as partes para o fomento, operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação- CEIR, especialmente referente à habilitação, reabilitação e readaptação, com base na pactuação de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal e equânime a todos os usuários deste serviço, como seja: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão nº 248/2013 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do fim da vigência, qual seja 29.08.2018.
Vigência	29.08.2019.
Data da Assinatura	28.08.2018.
Ação Orçamentária	335041/335041.
Natureza da Despesa	301/301.
Fonte de Recursos	113/100.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: BENJAMIM PESSOA VALE - Presidente da Associação Reabilitar; FRANCISCO JOSÉ ALENCAR - Superintendente Executivo.

Of. 2874

